

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ/RS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 080/2018. O Município de Parobé/RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Mosmann Filho, nº 143, inscrita no CNPJ 88.372.883/0001-01, torna público que rescindiu unilateralmente o Contrato 080/2018 referente à empreitada global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para conclusão das quadras poliesportivas cobertas das EMEFs Marieta Mehta da Silva e Maltus Krummenauer, tendo como contratada a empresa YC Serviços Ltda, CNPJ/ME: 29.299.347/0001-69, já classificada no ato e cujo recurso interposto foi indeferido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2019**

O Prefeito de Paulo Bento/RS, torna público que se encontra aberta Licitação, na Modalidade Tomada de Preço nº 12/2019, que tem por objetivo a Seleção de Propostas. Visando contratação de empresa para execução de obra de requalificação Urbana, Pavimentação asfáltica com CBUQ, incluindo Ciclovia com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro para a Av. Irmãs Consolata, e plano de investimento por meio do FINEA da Caixa Federal. Recebimento dos envelopes no dia 20/12/2019, às 09h00min. Edital e melhores informações na Prefeitura ou no endereço www.paulobento.rs.gov.br, prefeitura@paulobento.rs.gov.br, licitacao@paulobento.rs.gov.br ou através do telefone (54) 3513 0075.

Paulo Bento-RS, 3 de Dezembro de 2019.  
 PEDRO LORENZI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019-SMED**

O Município de Pelotas, comunica aos interessados a Contratação de empresa para execução das obras remanescentes da reforma e ampliação da EMEI Professora Ivanir Dias. Abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação e 02 - Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 27/12/2019 às 11:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 3309-5936 ou e-mail licitapelotas@gmail.com

Pelotas - RS 6 de dezembro de 2019  
 LAURA ELAINE CORRÊA CARRICONDE  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVISOS DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2019**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública as alterações das datas de abertura das sessões públicas das licitações abaixo, a ser realizar no site www.portaldecompraspublicas.com.br:

**PREGÃO ELETRÔNICO 430/2019 - PROCESSO 19.0.000121714-6** para aquisição de materiais e equipamentos para odontologia, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 12 de dezembro de 2019. As demais disposições permanecem inalteradas.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2019**

**PROCESSO 19.0.000122273-5- REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR**, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 12 de dezembro de 2019. As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ  
 Superintendente SLC/SMF.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2019**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, cujos editais e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 440/2019 - PROCESSO 19.0.000122789-3** Aquisição de material e equipamento hospitalar, balde em aço inox e aparelho de barbear, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 20 de dezembro de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2019**

**PROCESSO 19.0.000128298-3**, para a aquisição de Aparelhos e Materiais Elétricos, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL. SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ  
 Superintendente SLC/SMF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2019**

Contratante: Município de Porto Mauá. Contratado: Carpenedo & Cia Ltda.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de 2.105,50 m² de asfalto na avenida Cristóvão Colombo, com recurso do ministério das cidades, e contrapartida do município. Vigência: 19/05/2020. Base legal: lei 8696/93

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2019**

Pela necessidade de republicação do Edital e seus Anexos no site da Prefeitura, derivada de falha no processo de publicação, fica transferida a data da sessão de abertura da licitação, passando para o dia 23/01/2020, no mesmo local e horário, ou seja, às 10h no salão nobre da Prefeitura, Largo Engenheiro João Fernandes Moreira s/n - Rio Grande/RS. Registra-se o objeto: Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para Operação dos Serviços Públicos de Transporte Coletivo de Passageiros do Município do Rio Grande/RS, sob o regime de Concessão. O texto Integral do EDITAL e seus Anexos encontra-se republicado e à disposição no site www.riogrande.rs.gov.br, assim como no Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, sito à rua General Baelelar, 264.

Rio Grande, 6 de dezembro de 2019.  
 PEDRO HILDENMEYER

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALTO DO JACUI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2019**

A equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação Asfáltica em CBUQ, com abertura das propostas às 9:00 horas do dia 09.01.2020, maiores informações pelo telefone (55)3327 1400.

Salto do Jacuí, 6 de Dezembro de 2019.  
 PEDRO PAUL F.SCHERER  
 Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019** - Objeto: Obra nº 02: Recuperação da pavimentação da Avenida Presidente Vargas - Trecho 02, compreendido entre a Avenida Waller Jobim e a Rua Visconde de Pelotas, Centro, Santa Maria - RS. Contratada: Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda. Valor Global: R\$ 1.719.696,14. Prazo: 60 dias consecutivos contados da data de emissão da O.S. Data: 05.12.2019.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2019** - Objeto: Obra nº 01: Recuperação da pavimentação da Avenida Presidente Vargas - Trecho 01, compreendido entre a Rua Visconde de Pelotas e Rua Floriano Peixoto, Centro, Santa Maria - RS. Contratada: Cotel Terraplenagem e Pavimentações Eireli. Valor Global: R\$ 950.717,04. Prazo: 60 dias consecutivos contados da data de emissão da O.S. Data: 05.12.2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2019**

A Prefeitura de Santana da Boa Vista comunica a realização do Pregão Presencial nº 057/2019. Objeto: Aquisição de 01 bomba submersa e 01 chave de comando, com mão de obra para instalação. Data de realização: Dia 19/12/2019, às 10h. Informações: Setor de Licitações, Fone: (53) 3258-1350, das 8 às 14h. site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou e-mail: sboavista.licita@farrapo.com.br.

Santana da Boa Vista-RS, 6 de dezembro de 2019.  
 ARLTON DE OLIVEIRA FREITAS  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2019**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo: Tomada de Preços nº 39/2019 Processo Administrativo nº 21010/2019 Objeto: Contratação de empresa para serviço de mão de obra de auxiliar em educação das escolas de educação infantil da rede pública municipal. Abertura: 26/12/2019 às 10:00 horas. Tomada de Preços nº 40/2019 Processo Administrativo nº 21253/2019. Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar no território do município de Santiago (Linha: Passo do Rosário). Abertura: 26/12/2019 às 12:00 horas. Tomada de Preços nº 41/2019 Processo Administrativo nº 21287/2019. Objeto: Contratação de empresa que forneça material e mão de obra para reaparelhamento asfáltico, na rua Pinheiro Machado, trecho entre a rua 7 de Setembro e rua Leônidas de Matos, convênio 1.062.785-55 - Contrato de repasse nº 881978/2018/MCIDADES/CAIXA. Abertura: 27/12/2019 às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)32497500.

Santiago, 6 Dezembro de 2019.  
 THIAGO GORSKI LACERDA  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019**  
 OBJETO: Aquisição de trator agrícola, novo, sem uso. Contrato de repasse 871658/2018/MAPA/CAIXA - programa objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário.

**EMPRESA CONTRATADA:**  
 ASAP Comercial Eireli - EPP - Belo Horizonte - MG  
 Contrato nº 116/2019  
 Item: 01 - R\$ 88.200,00 (valor unitário)  
 Valor Total: R\$ 88.200,00 (12 meses)  
 Data de assinatura: 12 de outubro de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019**  
 OBJETO: Aquisição de retroescavadeira, nova, sem uso. Contrato de repasse 872306/2018/MAPA/CAIXA - programa objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário.

**EMPRESA CONTRATADA:**  
 Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A - Porto Alegre - RS  
 Contrato nº 115/2019  
 Item: 01 - R\$ 225.000,00 (valor unitário)  
 Valor Total: R\$ 225.000,00 (12 meses)  
 Data de assinatura: 07 de outubro de 2019.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**  
 OBJETO: Aquisição de platinas hidráulicas, nova, sem uso. Contrato de repasse 872297/2018/MAPA/CAIXA - programa objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário

**EMPRESA CONTRATADA:**  
 Algor Metalúrgica Ltda. - EPP - Nova Prata - RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI RS**

Protocolo: 2019000368578

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI-RS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 100/2019 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAE ESPECIALIZADAPARA REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO – PRÓ-MENOR .ABERTURA: DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 10H. NA SALA DE LICITAÇÕES.DANIEL HINNAH PREFEITO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

Protocolo: 2019000368582

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**-A equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado a contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com abertura das propostas às 9:00 horas do dia **09.01.2020**, maiores informações pelo telefone (55)3327 1400. S. do Jacuí, 06 de Dezembro 2019. **Pedro Paulo F.Scherer-Pres.C.P.L.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

Protocolo: 2019000368583

**Aviso de Licitação**

**Edital nº. 016/2019 – Pregão Eletrônico. Objeto:** Registro de Preços para aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos e de informática para instalação do novo sistema de licenciamento online (sol/cbmrs), fonte arrecadadora FUNREBOM; **Propostas:** deverão ser postadas das 08h do dia 10/12/2019 até as 08 horas do dia 23/12/2019 no Sistema Eletrônico no sítio: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). **Sessão de lances:** dia 23/12/2019 às 09:00h; informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096. Fone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

Jacques Gonçalves Barbosa - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**

Protocolo: 2019000368571

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 038/2019** - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará a licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 038/2019 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Implantação do Sistema de Informações Territoriais da área Urbana do Município de Santo Antônio da Patrulha, decorrente do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 20/00600-4, que entre si celebram o Banco do Brasil e o Município de Santo Antônio da Patrulha. O referido objeto está em conformidade com o Termo de Referência e Planilha Orçamentária, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório. A abertura do certame será no dia 09/01/2020, às 14h, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416. Nada mais a constar. Santo Antônio da Patrulha/RS, 06 de dezembro de 2019. Daíçon Maciel da Silva, Prefeito Municipal.

Protocolo: 2019000368580

**EDITAL 01/2019 - INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS EM SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA** - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS, por meio da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, comunica que estará aberto, no período de 2 de janeiro de 2020 a 3 de fevereiro de 2020 o Edital 01/2019 - Incentivo às Manifestações Culturais em Santo Antônio da Patrulha. O recurso de R\$ 100.000,00 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, do programa Pró-Cultura RS, acrescido da contrapartida do município de R\$ 17.648,00, será dividido em quatro partes iguais de R\$ 29.412,00, contemplando quatro propostas, uma de cada área a seguir: literatura; teatro; música; e dança. Mais informações em [www.pmsap.com.br](http://www.pmsap.com.br) ou pelo telefone (51) 3662.8559. Daíçon Maciel da Silva, Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402/2019**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço técnico especializado em instalação, com área de obras, implantação, treinamento, parametrização, qualificação, manutenção mensal e suporte técnico de sistemas de software de gestão pública, em lote, com uma moderna plataforma de Banco de Dados Relacional. **RESSALVA PÚBLICA:** 20/12/2019 às 09:00h, no Centro Administrativo Municipal, Rua dos Direitos Reservados, SFS/SSAO PÚBLICA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA

**PROCESSO 061/2019 - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2019**  
O Município de Água Santa torna público aos interessados que no dia 20/12/2019, até as 09:00 horas, na sede de licitações, serão credenciadas empresas e recebidos as emendas ao Edital e Documentação, para o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019, cujo "menor preço por item" para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar. Edital disponível no site: [www.aguasantas.com.br](http://www.aguasantas.com.br), link Publicações Água Santa, 06 de Dezembro de 2019.  
**JACIR MIORANDO - Prefeito Municipal**

### EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar (a) mutuário(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação do débito, a realização da venda pública do IMÓVEL RUA CARLOS ESTEVÃO 430, AP. 201 - 1º, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2019**  
A equipe de compras da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí comunica que será efetuado a contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com abertura das propostas às 9:00 horas do dia 09.01.2020, maiores informações pelo telefone (55)3327.1400. O do Jacuí, 06 de Dezembro 2019.  
**Pedro Paulo F. Scherer - Pres. C. P. L.**

### EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar (a) mutuário(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação do débito, a realização da venda pública do IMÓVEL RUA SANTA ISABEL S1, AP. 402, BOM JESUS, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.420-890, 1º leilão 19/12/2019 às 13:15 horas. 2º leilão 19/12/2019 às 13:15 horas. Local: RUA DOS ANDARAÉS Nº 1000, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS. Agência de Leilões: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENGA. Mutuários: HIRCEL PEREIRA (BR/10, Brasileiro), MILITAR, CPF: 703.351.257-00, Casado(a). 2º leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão. Informações Rua Cel. Fomanto Machado 931, Sala 401, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-321, Telefone: (051) 3002 - 5503. JAQUELINE LUIZA ROMEIRO DE MOURA - Leiloeira Oficial. SED: 1E038.

### EDITAL DE CIÊNCIA DE LEILÃO

Pelo presente edital vimos Cientificar (a) mutuário(s) abaixo, devido decorso prazo para purgação do débito, a realização da venda pública do IMÓVEL AVENIDA OTTO NIEMAYER 1204, AP. 104, ESTACIONAMENTO Nº 05, NUNOAI, PORTO ALEGRE/RS, CEP: 91.910-031, 1º leilão 19/12/2019 às 13:15 horas. 2º leilão 19/12/2019 às 13:15 horas. Local: RUA DOS ANDARAÉS Nº 1000, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS. Agência de Leilões: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - ENGA. Mutuários: HIRCEL PEREIRA (BR/10, Brasileiro), MILITAR, CPF: 703.351.257-00, Casado(a). 2º leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão. Informações Rua Cel. Fomanto Machado 931, Sala 401, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-321, Telefone: (051) 3002 - 5503. JAQUELINE LUIZA ROMEIRO DE MOURA - Leiloeira Oficial. SED: 1E038.

### FLORESTAMENTO TREFLOR LTDA.

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**  
1. **HORA, DATA E LOCAL:** às 10 horas, do dia 06 de dezembro de 2019, na sede social, localizada na Av. Pedro Lagoa nº 420, 4º andar, Bairro Faria de Bulhões, CEP: 91.810-240, em Porto Alegre, RS. 2. **COMPOSIÇÃO DA MESSE:** Carlos Vitorino Trindade, Presidente; Jorge Lindemann, Secretário; S. GUARIM, membros as sócias representando a totalidade do capital social. 3. **CONVOCAÇÃO:** dispensada as formalidades de convocação em face do presente de sócios representando a totalidade do capital social. 4. **ORDEM DO DIA:** delibera sobre a redução do capital social na forma do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. 5. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** 6.1. Considerando o excesso em relação ao objeto da Sociedade, as sócias, com fundamento no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, resolvem a redução do capital social na forma do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil, em 50% (cinquenta por cento) do capital social, com o valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentas mil reais), dividido em 480.000 (quatrocentos e oitenta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.2. A redução do capital social será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.3. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 120.000 (dozentos mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 120.000 (dozentos mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.4. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 60.000 (sessenta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 60.000 (sessenta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.5. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.6. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 15.000 (quinze mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 15.000 (quinze mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.7. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.8. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 3.750 (três mil e setecentas e cinquenta) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 3.750 (três mil e setecentas e cinquenta) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.9. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 1.875 (mil e oitocentas e setenta e cinco) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 1.875 (mil e oitocentas e setenta e cinco) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.10. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 937 (novecentos e trinta e sete) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 937 (novecentos e trinta e sete) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.11. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 468 (quatrocentos e sessenta e oito) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.12. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 234 (duzentos e trinta e quatro) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 234 (duzentos e trinta e quatro) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.13. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 117 (cento e dezessete) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 117 (cento e dezessete) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.14. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 58 (cinquenta e oito) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 58 (cinquenta e oito) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.15. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 29 (vinte e nove) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 29 (vinte e nove) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.16. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 14 (catorze) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 14 (catorze) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.17. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 7 (sete) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 7 (sete) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.18. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 3 (três) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 3 (três) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.19. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 1 (uma) quota, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 1 (uma) quota, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.20. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.21. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.22. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.23. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.24. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.25. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.26. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.27. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.28. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.29. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.30. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.31. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.32. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.33. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.34. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.35. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.36. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.37. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.38. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.39. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.40. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.41. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.42. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.43. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.44. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.45. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.46. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.47. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.48. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.49. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.50. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.51. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.52. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.53. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.54. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.55. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.56. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.57. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.58. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota. 6.59. A emissão das quotas será realizada em duas etapas, a primeira com a emissão de 0 (zero) quotas, com o valor nominal de R\$ 10,00 (um real) cada quota, e a segunda com